

Mixture Assessment Factor explicado

Qual é o problema?

A Comissão dispõe de um processo bem estabelecido para avaliar os potenciais riscos que as substâncias podem representar para o ambiente e para as pessoas ao abrigo do regulamento REACH. As substâncias - sozinhas ou usadas em misturas - estão protegidas através da avaliação de segurança química que considera todo o seu ciclo de vida, incluindo o uso e o ciclo de vida dos resíduos.

Foi apresentada a ideia de que misturas não intencionais de produtos químicos - o chamado efeito cocktail - podem ter efeitos tóxicos desconhecidos para as pessoas e o meio ambiente, mesmo quando é garantido que todos os compostos estão presentes em concentrações consideradas seguras.

No âmbito da Estratégia Química para a Sustentabilidade, a Comissão tenciona criar um sistema que considere os efeitos combinados de misturas químicas não intencionais. Devido à complexidade associada à regulamentação de um número quase infinito de combinações possíveis de produtos químicos, o conceito de um Fator de Avaliação de Mistura (MAF) foi criado.

A proposta MAF

Aplicar um fator de risco adicional para considerar todas as eventualidades para todos os produtos pode parecer uma solução pragmática, mas é na verdade uma decisão política em que o fator (um MAF de 2, 5, 10 ou outro) seria escolhido aleatoriamente.

Uma hipótese inicial da ECHA com base em dados do REACH utilizando um MAF de 10 num grupo selecionado, não representativo de 24 substâncias para investigar o impacto e as consequências, demonstrou um impacto reduzido na indústria. Não há justificação científica por detrás do conceito do MAF pois este é muito vasto, incluindo muitas exposições e riscos hipotéticos em vez de cenários da vida real.



Consequências do MAF

Um único MAF genérico não pode ser responsável pela matriz complexa de interações para todas as substâncias e, ao mesmo tempo, ser proporcional para lidar com os efeitos não intencionais do cocktail que podem ocorrer. Uma avaliação inicial da indústria mostrou que, se um MAF fosse adicionado, **muitos produtos deixariam de ficar disponíveis**. Com um MAF de 2, um grande número de substâncias seria afetado e seria necessária uma avaliação de risco adicional para exposições hipotéticas. Geralmente, os produtos adesivos e selantes já estão protegidos pelo REACH para diversas utilizações na avaliação de segurança química, que já inclui vários fatores de segurança. Com um fator adicional geral e de base não-científica como o MAF, muitos dos componentes poderão ficar indisponíveis para os nossos produtos. Por sua vez, isso pode pelo menos implicar testes adicionais, cálculos de níveis mais altos e, em muitos casos, a proibição de substâncias únicas, mesmo em adesivos e selantes que tenham vindo a ser utilizados em segurança há décadas.

UM CONCEITO QUE CONDUZA A RESULTADOS TANGÍVEIS E VALOR ACRESCENTADO PARA A SALVAGUARDA DA SAÚDE HUMANA E DO AMBIENTE DEVE SER DE BASE CIENTÍFICA E DE EXEQUÍVEL IMPLEMENTAÇÃO.

Um fator não científico e arbitrariamente escolhido como o MAF poderá levar ao desaparecimento de muitos produtos essenciais que há décadas têm sido utilizados em segurança.

Isolamento de edifícios utilizando selantes e adesivos adequados melhora o desempenho geral das janelas, portas e isolamento de um edifício, reduzindo as perdas de energia.



Os adesivos viabilizam elementos estruturais de madeira para tecnologias de **construção inovadoras**, economizando energia e reduzindo as emissões de CO₂ devido ao uso de materiais renováveis e recicláveis.



Carros leves - soluções adesivas para materiais compostos leves na indústria automóvel permitem a redução da pegada de CO₂ e melhoram a segurança dos passageiros.



Os adesivos são essenciais em muitos **produtos de papel e rótulos**, como livros e rótulos de garrafas. Os adesivos solúveis em água sustentam vários usos e a reciclagem de garrafas de vidro reutilizáveis, permitindo a reutilização e a reciclagem, principais facilitadores de uma economia circular.



A FEICA está registada no **Registo de Transparência da UE** com ID no. **51642763262-89**

FEICA - Association of the European Adhesive & Sealant Industry
Rue Belliard 40 box 10, 1040 Brussels, Belgium
Tel: +32 (0)2 896 96 00 | info@feica.eu

www.feica.eu

APCAS
associação portuguesa de colas, adesivos e selantes



FEICA® Publication ref.: FMI-EX-K06-038